



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
17ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA
CartPrecCiv 0001156-67.2022.5.09.0651
AUTOR: ANDREA JAQUES DE OLIVEIRA
RÉU: SIMONE CRISTINA SERETNI

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à Juíza Titular desta Vara do Trabalho.

CURITIBA/PR, 23 de maio de 2025.

CAROLINE INES MAES
Servidor

Vistos, etc.

1. Diante do Ofício ID.3b32f5e (fl. 101), SUSTO o leilão designado para o dia 10 de junho de 2025.

2. Solicite-se ao sr. leiloeiro Jorge Vitorio Espolador que informe, discriminadamente, as despesas havidas com os atos preparatórios do leilão, as quais deverão ser incluídas nos autos principais pelo Juízo Deprecante. Na mesma oportunidade, informe o sr. leiloeiro os dados bancários para recebimento dos valores.

3. Recebidas as informações do sr. leiloeiro, INFORME-SE ao Juízo Deprecante.

4. SOBRESTE-SE a presente Carta Precatória, mantendo-se a penhora do imóvel, até o recebimento de novas informações do Juízo Deprecante.

CURITIBA/PR, 23 de maio de 2025.

GABRIELA MACEDO OUTEIRO
Juíza Titular de Vara do Trabalho